

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



### Klabin

### KLABIN S.A.

Companhia Aberta Categoria “A” – CVM nº 12.653

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 12º, 14º, 15º e 16º andares, CEP 05426-100, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE

## R\$1.750.000.000,00

(um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE: BRKLBNPR0023

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE: BRKLBNPR0031

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS TERCEIRA SÉRIE: BRKLBNPR0049

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS CPR-Fs ATRIBUÍDA PELA MOODY’S AMÉRICA LATINA: “AAA.br”

*\* Esta classificação foi realizada em 30 de março de 2026, estando as características sujeitas a alterações.\**

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 27 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/004 PARA AS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE; CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/005 PARA AS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/006 PARA AS CPR-FS TERCEIRA SÉRIE.

### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **KLABIN S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria A, em fase operacional, enquadrada como Emissor Frequentemente de Valores Mobiliários de Renda Fixa (“EFRF”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 949, 12º, 14º, 15º e 16º andares, conjunto 1602, CEP 05426-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 89.637.490/0001-45, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35.300.188.349 (“Emitente”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco”) e **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Safra”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco, os “Coordenadores”, comunicam, nesta data, o início da distribuição pública primária de 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 3 (três) séries, da 2ª (segunda) emissão da Emitente (“Emissão” e “CPR-Fs”, respectivamente), sendo (i) 500.000 (quinhentas mil) CPR-Fs alocadas como CPR-Fs Primeira Série; (ii) 716.728 (setecentas e dezesseis mil e setecentas e vinte e oito)



CPR-Fs alocadas como CPR-Fs Segunda Série; e (iii) 533.272 (quinhentas e trinta e três mil e duzentas e setenta e duas) CPR-Fs alocadas como CPR-Fs Terceira Série., com valor nominal unitário das CPR-Fs de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

---

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “b”, da Resolução CVM 160. A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida emitido por EFRF destinada ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, inciso XXI, da Resolução da CVM 160. Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 16, do Capítulo VII das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), e do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA, conforme em vigor, mediante envio da documentação descrita no artigo 17 das Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 27 de abril de 2026, (i) sob o nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/004 para as CPR-Fs Primeira Série; (ii) sob o nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/005 para as CPR-Fs Segunda Série; e (iii) sob o nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/006 para as CPR-Fs Terceira Série.

As CPR-Fs poderão ser livremente negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento.

## **3. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING**

---

No âmbito da Oferta, foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”), com recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, conduzido pelos Coordenadores, nos termos dos artigos. 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, da 2ª (Segunda) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Klabin S.A.”, firmado em 27 de março de 2026 entre a Emitente e os Coordenadores, observado o disposto no artigo 61, parágrafos 2º e 3º, da Resolução CVM 160, por meio do qual os Coordenadores verificaram a demanda do mercado pelas CPR-Fs, e, em conjunto com a Emitente, definiram: (i) a realização da Emissão em 3 (três) séries; (ii) a emissão e a quantidade de CPR-Fs da Primeira Série, CPR-Fs da Segunda Série e/ou de CPR-Fs da Terceira Série, no Sistema de Vasos Comunicantes, observado o Volume Máximo Primeira Série; e (iii) a remuneração final das CPR-Fs Segunda Série e das CPR-Fs Terceira Série, correspondente a 6,8125% (seis inteiros e oito mil, cento e vinte e cinco décimos de milésimos por cento) e 6,8662% (seis inteiros e oito mil seiscentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento), respectivamente.

Nos termos da Cláusula 6.1.2.1 do Termo de Emissão, o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio da celebração do aditamento ao Termo de Emissão.

## **4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA**

---

Os investidores que desejarem obter exemplar do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Cédulas de Produto Rural Financeira com Liquidação Financeira, Escriturais, em 3 (Três) Séries, da 2ª (Segunda) Emissão da Klabin S.A.” (“Prospecto Definitivo”) ou da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (“Lâmina da Oferta”), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emitente, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emitente



KLABIN S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 12º, 14º, 15º e 16º andares, conjunto 1602, CEP 05426-100, São Paulo – SP

<https://ri.klabin.com.br/> (nesta página, ir na seção “Divulgações e Resultados”, selecionar “Documentos entregues à CVM” e, na sequência, selecionar “Outros Documentos”, escolher o ano desejado e, em seguida, selecionar o documento desejado).

- Coordenadores

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo – SP  
<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar a aba “Klabin” e, então, clicar no documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, São Paulo – SP  
<https://bradescobbi.com.br/pt/public-offers> (neste *website* localizar "Ofertas Públicas", no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CPR”, localizar “2ª Emissão de CPR-F da KLABIN S.A.”, e depois acessar o documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, CEP 01310-930, São Paulo – SP  
<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.html> (neste *website* clicar em CPR-F – Klabin 2026”, e depois selecionar o documento desejado).

- CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, na aba “Empresa”, indicar “Klabin S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado).



## 5. CRONOGRAMA DA OFERTA

A Oferta seguirá o seguinte cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	27/03/2026
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	27/03/2026
3.	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	30/03/2026
4.	Início do Período de Reserva	06/04/2026
5.	Encerramento do Período de Reserva ( <i>inclusive</i> )	22/04/2026
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23/04/2026
7.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação da Lâmina Definitiva	27/04/2026
8.	Data Estimada da Liquidação das CPR-Fs	28/04/2026
9.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e dos Coordenadores.

Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 6. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Observados os demais termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão, os recursos líquidos captados pela Emitente por meio da Emissão serão utilizados em atividades do seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, atividades de produção, beneficiamento ou na industrialização de produtos relacionados a silvicultura e a agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA À CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FS.**



Klabin

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 27 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



PINHEIRO GUIMARÃES

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMITENTE